



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS  
COORDENAÇÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL Nº 03/2014**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicada da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, de 03 de Março de 2011, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 03 (TRÊS) VAGAS para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

**03 (TRÊS) VAGAS T-40 PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

Formação Acadêmica: Graduação em ADMINISTRAÇÃO

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Centro (Rua Alfredo Lustosa Cabral s/n Patos, CEP 58.706-560), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da inscrição: 20 ao dia 25 agosto 2014.**

**Local da inscrição: coordenação do curso de Bacharelado em Administração.**

**Dias de funcionamento da coordenação: segunda a sexta.**

**Horários de inscrição: 07:00 h às 12:00h e das 18:30 às 21:30.**

**Taxa de inscrição: R\$ 50,00 Forma de Pagamento: boleto bancário gerado no link <http://gruepb.uepb.edu.br:8080/GRUEPB>**

**Homologação das inscrições: dia 26 de agosto de 2014.**

**Prazo para recurso: dia 27 de agosto de 2014.**

**Dos Documentos Exigidos**

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação;
- c) Cadastro de Pessoa Física;

d) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

e) Comprovante de Pagamento da Inscrição.

Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

### Da Realização do Processo Seletivo

- O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:
  - de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
  - de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.
- Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Coordenação do curso de Bacharelado em Administração, **no dia 28 de agosto de 2014, às 9:00 h**, em sessão pública.
- A prova didática ocorrerá no dia **29 de agosto de 2014**, e subseqüentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.
- As provas serão realizadas no Campus VII/UEPB em local a ser definido.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- O candidato deverá entregar, **obrigatoriamente**, a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.
- O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:
  - título de graduação;
  - título de pós-graduação;
  - atividade de magistério ou afins;
  - trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
  - outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## **Pontos do concurso**

1. Mix de Marketing;
2. Escola do planejamento estratégico;
3. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle.
4. Subsistemas logísticos: transporte, armazenamento e distribuição física de produtos;
5. Comunicação nas organizações.

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## **Dos Critérios de Desempate**

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, impreterivelmente até o dia **03 de setembro de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso.

Patos, PB. 12 de agosto de 2014

**ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO**

**Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração**